



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep:
06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

“Dispõe sobre alteração do art. 104 do Regimento Interno”

Art. 1º - O artigo 104 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 104 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às quartas-feiras, com início às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 002/2010.

CIDADE NATUREZA

São Lourenço da Serra, 11 de janeiro de 2013

**Daniel Fukuda
Presidente**